



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

DECISÃO SJAP-DIREF 242/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0002329-56.2026.4.01.8003

ASSUNTO: Contratação direta. Dispensa de licitação. Fornecimento de almoço completo em buffet. Encontro de Diretores da SJAP 2026.

Cuida-se de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da [Lei n. 14.133/2021](#), destinado à contratação da empresa **AUGUSTO HEULER LOUREIRO FRAZAO LTDA (Delícias da Juju)**, CNPJ n. 24.711.791/0001-26, para o fornecimento de almoço completo em buffet, em 22/10/2026, destinado a até 25 (vinte e cinco) pessoas, como parte da programação do Encontro de Diretores de Secretaria de Vara e de Núcleos Administrativos da SJAP – Edição 2026.

Decido.

Acolho a manifestação da SECAD (26118811) e o Parecer Jurídico da ASJUR (26118690).

Considerando a regularidade da instrução, a justificativa da escolha do fornecedor, a compatibilidade do preço, a Certidão de Não Fracionamento 26118187 e a disponibilidade orçamentária informada pela SEPLO (26113536), com fundamento no art. 71, inciso IV, da [Lei n. 14.133/2021](#), **resolvo:**

a) adjudicar o objeto da presente dispensa de licitação à empresa **AUGUSTO HEULER LOUREIRO FRAZAO LTDA (Delícias da Juju)**, CNPJ n. 24.711.791/0001-26, pelo valor global de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência atualizado 26112147;

b) homologar a dispensa de licitação.

Autorizo a contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da [Lei n. 14.133/2021](#), mediante emissão da correspondente nota de empenho, em substituição ao instrumento contratual, conforme o art. 95, inciso I, da mesma Lei.

Determino o encaminhamento dos autos:

- . **À CEBIB**, para publicação do extrato da contratação direta;
- . **À SEPLO**, para emissão da nota de empenho;
- . **À SELIT**, para renovação da consulta cadastral indicada no Relatório 26116744 e conclusão dos registros da dispensa de licitação;
- . **Ao SERGOV**, para os registros pertinentes e divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- . **À SEDER**, para ciência e acompanhamento da execução do objeto.

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE HANDRO
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lira Handro, Diretor do Foro**, em 19/10/2026, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26119248** e o código CRC **583104B1**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/
0002329-56.2026.4.01.8003

26119248v6